



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 158 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 55/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e EBR Tecnologia, visando possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação, ofertados pela Instituição de Ensino, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof^a. Liane Maria Calarge
Presidente